

Abertura da Reunião

Aos sete dias do mês de Junho, do ano de dois mil e dezassete, na Vila de Nisa e Auditório da Biblioteca Municipal Dr. Motta e Moura, sita na Praça da República, quando eram 14h40, compareceram a Presidente da Câmara, Dr^a Maria Idalina Alves Trindade, o Vice-Presidente da Câmara, Eng^o Francisco Batista de Sena Cardoso e os Vereadores, Dr. Vitor Manuel Tavares Martins, Sr. José Dinis Moura Semedo e Prof^a Maria de Fátima Semedo Dias, a fim de se realizar a Primeira Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Nisa, do corrente mês de Junho.

E como se encontravam em número legal para se constituírem em Reunião, foi declarada aberta pela Presidente da mesma e da Câmara Municipal, Maria Idalina Trindade, para cumprimento da alínea p) do nº 1 do Artº 35º da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro.

Compareceram a estã Reunião, para prestarem os esclarecimentos que viessem a tornar-se necessários, relativamente aos assuntos agendados na respectiva Ordem de Trabalhos e que dizem directamente respeito aos serviços aos quais estão afetos, os seguintes trabalhadores:

- Dr. Domingos Gonçalves, da Secção Financeira, Dr^a Sónia Rebelo, na qualidade de Oficial Público, Sr^a Maria da Graça Paulo, da Secção de Contratualização Pública e Património, Dr^a Manuela Gonçalves e Sr. António Pimpão, da Subunidade Sócio Cultural, Eng^o António Charneco e Arqt^o João Portalete, da Divisão de Ordenamento do Território e Serviços Municipais e Eng^a Maria de Lurdes Vilela, do Gabinete de Apoio.

Procedeu-se, seguidamente, à análise e discussão, tendo em vista a eventual aprovação dos processos que constituem a Ordem de Trabalhos da presente reunião, sendo que os resultados e respectivas votações são as que para cada um a seguir se indica e de que é lavrada a respectiva Acta, conforme o nº 1 do artº 57º da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro.

Ponto Nº 1 – Intervenção de munícipes

Este ponto é destinado aos munícipes que, eventualmente se encontrem na sala e que queiram, solicitando, intervir, conforme o disposto nos nºs 2 e 6 do artº 49º da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro.

Perguntado aos munícipes presentes na sala, pela Sr^a Presidente da Câmara, do interesse em quererem intervir, nenhum solicitou interesse no uso da palavra.

Ponto Nº 2 – Período de antes da ordem do dia.

Apreciação e votação de Actas de reuniões da Câmara Municipal:

Foram colocadas à apreciação, para eventual aprovação, as Actas das Reuniões da Câmara Municipal de Nisa, a seguir indicadas, relativamente às quais foi declarado que era dispensada a sua leitura, nos termos do disposto no nº 1 do artº 57º da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro, uma vez que, dos respectivos textos, foram disponibilizadas cópias por todos os eleitos:

- Acta Nº 13/2016, da Reunião Ordinária realizada no dia 15 de Junho de 2016, aprovada por unanimidade;
- Acta Nº 14/2016, da Reunião Ordinária realizada no dia 6 de Julho de 2016, aprovada por maioria, com abstenção do Vereador José Dinis Semedo, por dizer respeito a uma reunião a que não assistiu;
- Acta Nº 15/2016, da Reunião Ordinária realizada no dia 20 de Julho de 2017, aprovada por maioria, com abstenção do Vereador José Dinis Semedo, por dizer respeito a uma reunião a que não assistiu;
- Acta Nº 7/2017, da Reunião Ordinária realizada no dia 5 de Abril de 2017, aprovada por unanimidade;
- Acta Nº 9/2017, da Reunião Extraordinária realizada no dia 18 de Abril de 2017, aprovada por unanimidade;

- Acta Nº 10/2017, da Reunião Ordinária realizada no dia 19 de Abril de 2017, aprovada por unanimidade.

Assuntos para conhecimento:

Foi disponibilizada, para conhecimento do executivo, a documentação a que a seguir se faz referência:

- Ofício Nº 20170163, de 8 de Maio de 2017, do Centro de Saúde de Nisa, a remeter o movimento da Unidade Móvel de Saúde de Abril de 2017.

Informações dos Eleitos:

Este Ponto, conforme o artº 52º da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro, é para intervenção dos eleitos, para tratamento de assuntos gerais e de interesse autárquico, relacionados com o funcionamento da Câmara Municipal, tendo usado da palavra:

- Vereador José Dinis Semedo: Gostou que o município de Nisa tivesse participado nos Jogos do Norte Alentejano e relevou o facto de antes não se fazer representar, por razões económicas, mas este ano valeu por todos os em que esteve ausente, pelos gastos em demasia. Consultando as actas do mandato anterior, referiu que em 2013, a actual presidente e antes vereadora na oposição, dizia que a presidente da câmara da altura deveria por em execução as deliberações tomadas. Propôs que se alterasse a hora da cerimónia de inauguração do Multiusos de Tolosa, uma vez que coincide com a abertura do Festival Sabores do Rio, em Santana e não poderão estar presentes nos dois acontecimentos.

- Vereador Vitor Tavares Martins: Disse que o Festival Sabores do Rio já se encontra agendado há bastante tempo, mais a inauguração do Multiusos de Tolosa, o concelho é pequeno e não há necessidade de eventos sobrepostos, havia outras datas para inaugurar o multiusos, que já foi acabado depois do anúncio do Sabores do Rio.

- Vereadora Maria de Fátima Dias: Referiu-se ao facto da Junta de Freguesia de Santana ter solicitado à Câmara de Nisa a disponibilização de 30 standes para o Festival Sabores do Rio, o pedido não foi presente a reunião do executivo e a mesma junta teve que ir a outros concelhos. Referiu-se à cobertura em fibrocimento de escolas e outros equipamentos utilizados pela população escolar, incluindo os que já estão desactivados mas que servem para outros fins e que contêm amianto na sua composição, solicitando informação sobre a última avaliação realizada às condições que apresentam e vem, em nome dos eleitos da CDU, requerer que lhes sejam entregues listagem dos ditos edifícios e equipamentos, na área do município de Nisa, bem como da última avaliação realizada sobre o risco que apresentam para a segurança e saúde pública, uma vez que o artº 3º da Lei n.º 2/2011, de 9 de Fevereiro, determina que o governo dispõe do prazo de um ano a contar da entrada em vigor, para proceder ao levantamento de todos os edifícios, instalações e equipamentos públicos que contêm amianto na sua composição. A mesma lei refere que, findo o levantamento, será elaborada listagem de que é tornada pública através do portal do governo na internet e que as entidades que gerem cada um dos edifícios, instalações e equipamentos públicos constantes da mesma, terão que prestar informação a todos os utilizadores, da existência de amianto e da previsão do prazo de remoção desse material. Apesar daquele prazo estar já esgotado, os números conhecidos referem mais de 700 escolas tuteladas pelo Ministério da Educação e um número que parece ser igualmente elevado de estabelecimentos sob tutela de autarquias.

- Presidente da Câmara: Referiu que não são só as coberturas dos edifícios escolares e de outros que são públicos, que contêm amianto, mas também muita da canalização de distribuição de água ao domicílio, por todo o concelho de Nisa, que é feita do referido material e, neste aspecto, a câmara municipal tem tido uma preocupação bastante grande em proceder à sua substituição por tubagem em PVC, salientando que, quando este executivo chegou à câmara em 2013, a lei de 2011 já existia, esclarecendo que as câmaras

estão a trabalhar neste assunto, em consonância com a Associação Nacional de Municípios Portugueses, na procura de formas de financiamento pois, como se deve calcular, substituir tanta cobertura, é muito dispendioso, mas a vontade de efectiva-la também é muita, para o bem-estar das populações e, aproveitando a presença nesta reunião do Chefe da Divisão de Ordenamento do Território e Serviços Municipais, solicitou que o mesmo fizesse um apanhado dos edificios que foram remetidos à ANMP, entre os quais, a Escola do Convento e a Escola E.B.-2,3 de Nisa. Sobre a participação este ano do Município de Nisa nos Jogos do Norte Alentejano, disse que gostava que os mesmos sempre tivessem tido o contributo r participação do concelho de Nisa, mas esquecem-se de um pormenor muito importante e que foi que, em 2010, 2011 e 2012, houve jogos e a câmara de Nisa participou mas não pagou as suas participações e agora já conseguimos participar e pagar. Relativamente ao Multiusos de Tolosa, disse que gostava muito que os Senhores Vereadores estivessem presentes, na próxima 6ª Feira, na sua inauguração.

Ponto Nº 3 – SF/TESOUR - Deliberação Nº 152/2017

Resumo Diário de Tesouraria.

O Executivo reunido aprova por unanimidade e nos termos da documentação previamente disponibilizada pela Secção Financeira, a situação relativa ao Resumo Diário de Tesouraria nº 102, referente ao dia 2 de Junho de 2017, cuja cópia fica arquivada em pasta anexa à presente Acta e em que os respectivos numerários são os a seguir transcritos:

- Operações orçamentais: 3.701.025,80€ (três milhões, setecentos e um mil, vinte e cinco euros e oitenta cêntimos);
- Operações não orçamentais: 262.780,92€ (duzentos e sessenta e dois mil, setecentos e oitenta euros e noventa e dois cêntimos).

Ponto Nº 4 - SF - Deliberação Nº 153/2017

5ª Alteração às Grandes Opções do Plano da Câmara Municipal de Nisa do Ano de 2017 - Corrigido. Ratificação.

Relativamente ao assunto supra referenciado e tendo em conta o conteúdo da Informação/Proposta Nº 40/2017, datada do dia 24 de Maio de 2017, da Secção Financeira, cuja cópia fica arquivada em pasta anexa à presente Acta, o Executivo reunido ratifica, por unanimidade e para cumprimento do disposto no nº 3 do artº 35º da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro, o Despacho da Presidente da Câmara, com data do anteriormente referido dia 23 e proferido na mencionada informação/proposta, através do qual foi autorizada a realização da 5ª Alteração às Grandes Opções do Plano da Câmara Municipal de Nisa do Ano de 2017-Corrigido, nos termos da alínea d) do nº 1 do artº 33º da já mencionada Lei nº 75/2013, que tem enquadramento técnico no Ponto 8.3.2.1 do POCAL e apresenta um valor de 33.000,00€ (trinta e três mil euros) em reforços, em Acções Mais Relevantes.

Ponto Nº 5 - SF - Deliberação Nº 154/2017

5ª Alteração ao Orçamento da Receita e Despesa da Câmara Municipal de Nisa do Ano de 2017 - Corrigido. Ratificação.

Relativamente ao assunto supra referenciado e tendo em conta o conteúdo da Informação/Proposta Nº 41/2017, datada do dia 24 de Maio de 2017, da Secção Financeira, cuja cópia fica arquivada em pasta anexa à presente Acta, o Executivo reunido ratifica, por unanimidade e para cumprimento do disposto no nº 3 do artº 35º da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro, o Despacho da Presidente da Câmara, com data do anteriormente referido dia 24 e proferido na mencionada informação/proposta, através do qual foi autorizada a realização da 5ª Alteração ao Orçamento da Receita e Despesa da Câmara Municipal de Nisa do Ano de 2017-Corrigido, nos termos da alínea d) do nº 1 do artº 33º da já mencionada Lei nº 75/2013, que tem enquadramento técnico no Ponto 8.3.1.5 do POCAL e apresenta um valor de 33.000,00€ (trinta e três mil euros) em deduções, em Despesa Corrente.

Ponto Nº 6 - SF - Deliberação Nº 155/2017

6ª Alteração às Grandes Opções do Plano da Câmara Municipal de Nisa do Ano de 2017 - Corrigido.

Relativamente ao assunto supra referenciado e tendo em conta o conteúdo da Informação/Proposta Nº 46/2017, datada do dia 5 de Junho de 2017, da Secção Financeira, cuja cópia fica arquivada em pasta anexa à presente Acta, o Executivo reunido aprova, a realização da 6ª Alteração às GOP-Grandes Opções do Plano da Câmara Municipal de Nisa do Ano de 2017-Corrigido, nos termos da alínea d) do nº 1 do artº 33º da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro, que tem enquadramento técnico no Ponto 8.3.2.1 do POCAL e apresenta os seguintes valores:

- 2.000,00€ em reforços e 198.160,00€ em deduções, em AMR-Acções Mais Relevantes;
- 198.160,00€ em reforços, em PPI-Plano Plurianual de Investimentos.

Ponto Nº 7 - SF - Deliberação Nº 156/2017

6ª Alteração ao Orçamento da Receita e Despesa da Câmara Municipal de Nisa do Ano de 2017 - Corrigido.

Relativamente ao assunto a que acima se faz referencia e tendo em conta o conteúdo da Informação/Proposta Nº 47/2017, datada do dia 5 de Junho de 2017, da Secção Financeira, cuja cópia fica arquivada em pasta anexa à presente Acta, o Executivo reunido aprova, por unanimidade e para cumprimento do disposto na alínea d) do nº 1 do artº 33º da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro, a realização da 6ª Alteração ao Orçamento da Receita e Despesa da Câmara Municipal de Nisa do Ano de 2017 - Corrigido, o qual tem enquadramento técnico no Ponto 8.3.1.5 do POCAL e apresenta os seguintes valores:

- 2.000,00€, tanto em reforços, como em deduções, em Despesa Corrente;
- 198.160,00€, tanto em reforços, como em deduções.

Ponto Nº 8 - SF - Deliberação Nº 157/2017

3ª Revisão às Grandes Opções do Plano da Câmara Municipal de Nisa do Ano de 2017 - Corrigido.

Relativamente ao assunto acima referenciado e nos termos do conteúdo da Informação/Proposta Nº 44/2017, datada de 5 de Junho de 2017, da Secção Financeira, cuja cópia fica arquivada em pasta anexa à presente Acta, a Câmara Municipal de Nisa reunida aprova, por unanimidade e para cumprimento do disposto na Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro:

- A realização da 3ª Revisão às Grandes Opções do Plano da Câmara Municipal de Nisa do Ano de 2017, a qual tem enquadramento técnico no Ponto Nº 8.3.2.2 do POCAL e apresenta os seguintes valores:

- . 127.880,00€ em reforços, em PPI-Plano Plurianual de Investimentos;
- . 127.880,00€ em deduções, em AMR-Acções Mais Relevantes.
- Remeter o presente processo à Sessão da Assembleia Municipal de Nisa, para cumprimento do disposto na alínea a) do nº 1 do artº 25º da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro.

Ponto Nº 9 - SF - Deliberação Nº 158/2017

3ª Revisão ao Orçamento da Receita e Despesa da Câmara Municipal de Nisa do Ano de 2017 - Corrigido.

Sobre o assunto a que acima se faz referência e tendo em conta o conteúdo da Informação/Proposta Nº 45/2017, datada de 5 de Junho de 2017, da Secção Financeira, cuja cópia fica arquivada em pasta anexa à presente Acta, a Câmara Municipal de Nisa reunida aprova, por unanimidade e para cumprimento do disposto na Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro, a realização da 3ª Revisão ao Orçamento da Receita e Despesa da Câmara Municipal de Nisa do Ano de 2017-Corrigido, a qual tem enquadramento técnico no Ponto Nº 8.3.1.4 do POCAL e apresenta os seguintes valores:

- . 12.997,00€, tanto em reforços, como em deduções, em Despesa Corrente;
- . 127.880,00€, tanto em reforços, como em deduções, em Despesa de Capital.
- Remeter este processo à Sessão da Assembleia Municipal de Nisa, para cumprimento do disposto na alínea a) do nº 1 do artº 25º da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro.

Ponto Nº 10 - OP - Deliberação Nº 159/2017

Minuta do contrato de “Concessão de Exploração do Terminal Rodoviário de Nisa”.

Relativamente ao assunto supra referido e nos termos do conteúdo da Informação/Proposta Nº 29/2017, com data do dia 31 de Maio de 2017, da Oficial Público, cuja cópia, além da documentação que a acompanha, fica arquivada em pasta anexa à presente Acta e para cumprimento do disposto no artº 94 do CCP-Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei nº 18/2008, de 29 de Janeiro, alterado e republicado pelo Decreto-Lei nº 278/2009, de 2 de Outubro, a Câmara Municipal de Nisa reunida aprova, por unanimidade, a Minuta do Contrato de “Concessão de Exploração do Terminal Rodoviário de Nisa”, nos termos do nº 1 do artº 98º do anteriormente referido diploma legal.

Ponto Nº 11 - SCPP - Deliberação Nº 160/2017

“Concurso público para fornecimento de refeições aos alunos do Agrupamento de Escolas de Nisa, para os Anos Lectivos de 2017/2018 e 2018/2019” - Procedimento e respectivas peças.

Relativamente ao assunto a que acima se faz referência, nos termos do conteúdo da Informação/Proposta Nº 164/2017, datada do dia 23 de Maio de 2017, da Secção de Contratualização Pública e Património, cuja cópia, bem como a documentação que a acompanha, fica arquivada em pasta anexa à presente Acta e do disposto no CCP-Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei nº 18/2008, de 29 de Janeiro, alterado e republicado pelo Decreto-Lei nº 278/2009, de 2 de Outubro, a Câmara Municipal de Nisa reunida aprova, por unanimidade:

- A abertura de um procedimento por concurso público, para fornecimento de refeições aos alunos do Agrupamento de Escolas de Nisa, para os Anos Lectivos de 2017/2018 e 2018/2019, nos termos da alínea b) do nº 1 do artº 16º e alínea b) do nº 1 do artº 20º, conjugados com os artºs 130º e 161º, todos do CCP;
- O convite e o caderno de encargos, conforme nº 2 do artº 40º, do mesmo CCP;
- O critério de apreciação das propostas, seja o da mais vantajosa, conforme alínea a) do nº 1 do artº 74º, do dito CCP;
- Que o júri, nos termos do nº 1 do artº 67º do referido CP, seja constituído por:
 - . Drª Rosa Paralta, como presidente, Srª Rosário Silva, como vogal efectiva e substituta da presidente, Srª Maria da Graça Paulo, como vogal efectiva e Drª Manuela Gonçalves e Drª Cruz Semedo, como vogais suplentes;
- Que se deleguem no júri as competências previstas no nº 2 do artº 69º do já referido CCP;
- Que os encargos sejam desdobrados pelos anos de 2017, 2018 e 2019, com os valores de 38.888,00€, 99.360,00€ e 59.400,00€, respectivamente.

Ponto Nº 12 - SCPP - Deliberação Nº 161/2017

Concurso para atribuição de lojas do Mercado Municipal de Nisa - Proposta de atribuição.

Relativamente ao assunto supra referido, tendo em conta a abertura do respectivo concurso, através da Deliberação Nº 85/2017, tomada em Reunião da Câmara Municipal, realizada em 5 de Abril de 2017 e conforme conteúdo da Informação/Proposta Nº 165/2017, datada do dia 24 de Maio de 2017, da Secção de Contratualização Pública e Património, o Executivo reunido aprova, por unanimidade, atribuir a Loja nº 12 do Mercado Municipal de Nisa a Júlio Quaresma de Deus, único concorrente que apresentou proposta, para na referida loja, o mesmo desenvolver a sua actividade de fabricação de obras de cestaria e espartaria.

Ponto Nº 13 - S CPP - Deliberação Nº 162/2017

Proposta para extracção e venda de cortiça pertencente ao Município de Nisa.

Relativamente ao assunto supra referido, tendo em conta a abertura do respectivo concurso, através da Deliberação Nº 136/2017, tomada em Reunião da Câmara Municipal, realizada em 17 de Maio de 2017 e conforme conteúdo da Informação/Proposta Nº 173/2017, datada do dia 2 de Junho de 2017, da Secção de Contratualização Pública e Património, o Executivo reunido aprova, por unanimidade, aceitar a única proposta, apresentada pela empresa Semente Rosa - Extracção de Cortiça, Lda, no valor de 17,50€ por arroba, acrescido de IVA à taxa legal de 6% e desconto de 20% de redução de humidade.

Ponto Nº 14 - S CPP - Deliberação Nº 163/2017

Concurso público para “Aquisição de autocarro de 39 lugares, mais tripulante e mais motorista, com retoma/venda da viatura Volvo QO-45-22, de 55 lugares”.

Procedimento, peças e constituição do júri.

Relativamente ao assunto a que acima se faz referência, nos termos do conteúdo da Informação/Proposta Nº 176/2017, datada do dia 2 de Junho de 2017, da Secção de Contratualização Pública e Património, cuja cópia, bem como a documentação que a acompanha, fica arquivada em pasta anexa à presente Acta e do disposto no CCP-Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei nº 18/2008, de 29 de Janeiro, alterado e republicado pelo Decreto-Lei nº 278/2009, de 2 de Outubro, a Câmara Municipal de Nisa reunida aprova, por unanimidade:

- A abertura de um concurso público, para aquisição de autocarro de 39 lugares, mais tripulante e mais motorista, com retoma/venda da viatura Volvo QO-45-22, de 55 lugares, nos termos da alínea b) do nº 1 do artº 16º e alínea b) do nº 1 do artº 20º, conjugados com os artºs 130º e 161º, todos do CCP;
- As peças do procedimento;
- Que o júri, nos termos do nº 1 do artº 67º do referido CP, seja constituído por:
 - . Engº António Charneco, como presidente, Sr. António Paralta, como vogal efectivo e substituto da presidente, Sr. José Luís Maia, como vogal efectivo e Sr. João Ricardo Catarino e Srª Palmira Vitorino, como vogais suplentes;
- Que se deleguem no júri as competências previstas no nº 2 do artº 69º do já referido CCP.

Ponto Nº 15 - S CPP - Deliberação Nº 164/2017

Concurso público de empreitada para “Requalificação do Largo dos Postigos, em Nisa”. Procedimento, peças e constituição do júri.

Relativamente ao assunto a que acima se faz referência, nos termos do conteúdo da Informação/Proposta Nº 175/2017, datada do dia 2 de Junho de 2017, da Secção de Contratualização Pública e Património, cuja cópia, bem como a documentação que a acompanha, fica arquivada em pasta anexa à presente Acta e do disposto no CCP-Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei nº 18/2008, de 29 de Janeiro, alterado e republicado pelo Decreto-Lei nº 278/2009, de 2 de Outubro, a Câmara Municipal de Nisa reunida aprova, por unanimidade:

- A abertura de um concurso público, para “Requalificação do Largo dos Postigos, em Nisa”, nos termos da alínea b) do artº 109º, conjugados com o artº 130º e seguintes, do CCP;
- As peças do procedimento, previstas no nº 2 do artº 40º do mesmo CP;
- Que o júri, nos termos do nº 1 do artº 67º do referido CP, seja constituído por Engº António Charneco, como presidente, Engº Luís Marques, como vogal efectivo e substituto da presidente, Engº Joaquim Carqueija, como vogal efectivo e Srª Paula Mantinha Soares e Sr. Júlio Carrilho de Almeida, como vogais suplentes;
- Que se deleguem no júri as competências previstas no nº 2 do artº 69º do já referido CCP.

Ponto Nº 16 - SCPP - Deliberação Nº 165/2017

Concurso público para execução dos trabalhos de “Requalificação de vias pedonais no Centro Histórico de Nisa”. Adjudicação.

Relativamente ao assunto a que acima se faz referência, nos termos do procedimento concursal entretanto aberto, conforme conteúdo da Informação/Proposta Nº 177/2017, datada do dia 2 de Junho de 2017, da Secção de Contratualização Pública e Património, cuja cópia, bem como a documentação que a acompanha, fica arquivada em pasta anexa à presente Acta e após a realização da audiência prévia, nos termos do artº 147º do CCP- Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei nº 18/2008, de 29 de Janeiro, alterado e republicado pelo Decreto-Lei nº 278/2009, de 2 de Outubro, a Câmara Municipal de Nisa reunida aprova, por unanimidade:

- Adjudicar a execução dos trabalhos de “Requalificação de vias pedonais do Centro Histórico de Nisa”, conforme o disposto no nº 4 do artº 148º do já referido CCP, à Firma “Senpapor - Construção Civil e Obras Públicas, Lda”, para execução dos mesmos num prazo de 365 dias, pelo valor de 193.451,84€;
- Desdobrar os respectivos encargos, que não ultrapassam o plafond referido no nº 2 do artº 22º do Decreto-Lei nº 197/99, de 8 de Junho, pelos anos de 2017 e 2018, com os valores de 95.881,26€ e 97.570,58€.

Ponto Nº 17 - SSC - Deliberação Nº 166/2017

Apoio no âmbito do Fundo Municipal de Apoio Social - Procº Nº 5/2017.

Relativamente ao assunto referido em epígrafe, tendo em conta a solicitação apresentada, nos termos do conteúdo da Informação/Proposta Nº 174/2017, datada do dia 16 de Maio de 2017, da Subunidade Sócio Cultural/Sector de Acção Social e do disposto na alínea a) do Ponto 2 do artº 6º das Normas de Utilização do Fundo Municipal de Apoio Social do Município de Nisa, a Câmara Municipal reunida aprova, por unanimidade, conceder um apoio monetário do valor de 1.000,00€ para tratamento dentário (colocação de aparelho fixo).

Ponto Nº 18 - SSC - Deliberação Nº 167/2017

Criação da Federação Portuguesa do Caminho de Santiago. Adesão e proposta de estatutos.

Sobre o assunto a que acima se faz referência, após a assinatura do Protocolo de Cooperação para a criação da federação supra indicada e tendo em conta o conteúdo da Informação/Proposta Nº 191/2017, datada do dia 23 de Maio de 2017, da Subunidade Sócio Cultural/Sector de Actividades Desportivas e de Lazer, cuja cópia, bem como a documentação que a acompanha, fica arquivada em pasta anexa à presente Acta, a Câmara Municipal de Nisa reunida aprova, por unanimidade, o seguinte:

- Autorizar a adesão do Município de Nisa à Federação Portuguesa do Caminho de Santiago;
- A proposta de estatutos de criação da referida federação;
- Remeter o presente processo à sessão da Assembleia Municipal, para cumprimento do disposto na alínea m) do nº 2 do artº 53º da Lei nº 169/99 de 18 de Setembro, alterada e republicada pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro.

Ponto Nº 19 - SSC - Deliberação Nº 168/2017

Realização de uma tourada em Tolosa. Pedido de isenção de pagamento de taxas.

Requerente: APTOS-Associação de Pais de Tolosa.

Relativamente ao assunto referido em epígrafe, tendo em conta a solicitação apresentada na câmara municipal, as informações prestadas pelos serviços respectivos e o conteúdo da Informação/Proposta Nº 196/2017, datada do dia 26 de Maio de 2017, da Subunidade Sócio Cultural/Sector de Actividades Desportivas e de Lazer, o Executivo reunido aprova, por unanimidade e para cumprimento do disposto no nº 8 do artº 7º dos

Regulamento da Tabela de Taxas, Tarifas e Preços em vigor, isentar a APTOS-Associação de Pais de Tolosa, do pagamento das taxas devidas pela emissão de licença para a realização de uma tourada, em Tolosa, no dia 10 de Junho de 2017.

Ponto Nº 20 - SSC - Deliberação Nº 169/2017

Nisa em Festa 2017 - Fixação dos preços de entrada no evento.

Sobre o assunto a que acima se faz referência e nos termos da proposta apresentada verbalmente pela Presidente da Câmara, o Executivo aprova, por unanimidade, a retirada deste assunto da Ordem de Trabalhos da presente Reunião, de forma que possa ser melhor analisada e agendada para uma próxima reunião.

Ponto Nº 21-DOTSM-Deliberação Nº 170/2017

**Obra de “Construção do Terminal Rodoviário e Parque de Estacionamento, em Nisa”.
Liberação de caução.**

Requerente: HACL-Sociedade de Construções, Lda.

Sobre o assunto referido em epígrafe, nos termos da solicitação apresentada na câmara municipal pela empresa HACL-Sociedade de Construções, Lda, na qualidade de empreiteira da obra de “Construção do Terminal Rodoviário e Parque de Estacionamento, em Nisa”, conforme auto de vistoria efectuada à mesma, com data de 19 de Abril de 2017 e tendo em conta o conteúdo da Informação/Proposta Nº 137/2017, datada do dia 15 de Maio de 2017, da Divisão de Ordenamento do Território e Serviços Municipais/Secção de Ordenamento do Território e Serviços Municipais, cuja cópia fica arquivada em pasta anexa à presente Acta, a Câmara Municipal de Nisa reunida aprova, por unanimidade e porque se verifica o disposto no nº 5 do artº 3º do Decreto-Lei nº 190/2012, que se proceda à liberação de 60% da caução prestada, referente aos 2º, 3º e 4º anos após a recepção provisória da mesma obra, ocorrida em 4 de Outubro de 2012.

Ponto Nº 22 - DOTSM - Deliberação Nº 171/2017

Construção de 6 apartamentos para Turismo Social, Sénior e de Lazer, em Amieira do Tejo - Pedido de isenção de pagamento das taxas relativas ao processo de licenciamento.

Requerente: Santa Casa da Misericórdia de Amieira do Tejo.

Sobre o assunto a que acima se faz referência, tendo em conta a solicitação apresentada na câmara municipal, as informações prestadas pelos serviços respectivos e o conteúdo da Informação/Proposta Nº 235/2017, datada do dia 22 de Maio de 2017, da Divisão de Ordenamento do Território e Serviços Municipais/Sector de Projectos e Licenciamento, o Executivo reunido e para cumprimento do disposto no nº 8 do artº 7º do Regulamento da Tabela de Taxas, Tarifas e Preços em vigor, aprova por unanimidade, isentar a Santa Casa da Misericórdia de Amieira do Tejo do pagamento das taxas devidas pela emissão de licenciamento da obra de construção de 6 apartamentos destinados a Turismo Social, Sénior e de Lazer, em Amieira do Tejo

Ponto Nº 23 - DOTSM - Deliberação Nº 172/2017

Plano de Segurança e Saúde da obra de “Enquadramento Paisagístico da Entrada Norte de Alpalhão - EN18”.

Relativamente ao assunto a que acima se faz referência, tendo em conta o conteúdo da Informação/Proposta Nº 136/2017, datada do dia 15 de Maio de 2017, da Divisão de Ordenamento do Território e Serviços Municipais e para cumprimento do disposto no nº 1 do artº 13º do Decreto-Lei nº 273/2003, de 29 de Outubro, a Câmara Municipal de Nisa reunida aprova, por unanimidade, o Plano de Segurança e Saúde da obra de “Enquadramento Paisagístico da Entrada Norte de Alpalhão - EN18”, apresentado pela empresa adjudicatária dos trabalhos, “Américo R. Rolo-Construções”, de forma a que a empresa possa começar a montar o respectivo estaleiro.

Ponto Nº 24 - DOTSM - Deliberação Nº 173/2017

Procº Nº 01/2017/4/0 - Licença (L) Nº 4/2017, para obras de construção de apoio à agricultura, no prédio rústico “Tapada da Vereda”, em Nisa. Licenciamento.

Requerente: Martinho & Filhos-Sociedade Agrícola, Ldª.

Relativamente ao assunto a que acima se faz referência e tendo em conta o conteúdo da Informação/Proposta Nº 249/2017, datada do dia 1 de Junho de 2017, da Divisão de Ordenamento do Território e Serviços Municipais/Gabinete de Ordenamento do Território-Sector de Projectos e Licenciamento, a Câmara Municipal de Nisa reunida aprova, por unanimidade, o licenciamento para a obra de construção de apoio à agricultura, no prédio rústico denominado “Tapada da Vereda”, sito em Nisa e propriedade de Martinho & Filho-Sociedade Agrícola, Ldª, nos termos do disposto na alínea c) do nº 1 do artº 23º do Decreto-Lei nº 555/99, de 16 de Dezembro, alterado e republicado pelo Decreto-Lei nº 136/2014, de 9 de Setembro.

Ponto Nº 25 - DOTSM - Deliberação Nº 174/2017

Procº Nº 01/2017/18/0 - Licença (L) Nº 18/2017, para obras de construção de dependência agrícola, no prédio rústico “Sortes Novas”, em Arez. Projecto de arquitectura.

Requerente: António Fortunato da Silva.

Relativamente ao assunto a que acima se faz referência e tendo em conta o conteúdo da Informação/Proposta Nº 250/2017, datada do dia 2 de Junho de 2017, da Divisão de Ordenamento do Território e Serviços Municipais/Gabinete de Ordenamento do Território-Sector de Projectos e Licenciamento, a Câmara Municipal de Nisa reunida aprova, por unanimidade, o projecto de arquitectura para as obras de construção de dependência agrícola, no prédio rústico denominado “Sortes Novas”, sito em Arez e pertencente a António Fortunato da Silva, nos termos do disposto no nº 3 do artº 20º do Decreto-Lei nº 555/99, de 16 de Dezembro, alterado e republicado pelo Decreto-Lei nº 136/2014, de 9 de Setembro.

Ponto Nº 26 - GA - Deliberação Nº 175/2017

Disponibilização de transportes pertencentes ao Município de Nisa.

Relativamente ao assunto a que acima se faz referência, tendo em conta as solicitações apresentadas na câmara municipal e as informações prestadas pelos serviços respectivos, o Executivo reunido aprova, por unanimidade e nos termos do conteúdo das Informações/Propostas do Gabinete de Apoio, a seguir referidas, disponibilizar transporte municipal às Juntas de Freguesia abaixo mencionadas:

- Conforme Informação/Proposta Nº 47/2017, datada de 18 de Maio de 2017, ratificar, nos termos do disposto no nº 3 do artº 35º da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro, o Despacho da Presidente da Câmara, da mesma data e através do qual foi decidido disponibilizar um autocarro à Junta de Freguesia de Tolosa, para transporte da Banda da Sociedade Musical Nisense, que ocorreu em 20 de Maio passado, para actuação na XVIII Feira do Queijo;
- Conforme Informação/Proposta Nº 48/2017, datada de 1 de Junho de 2017, disponibilizar transporte à Junta de Freguesia de São Matias, para a realização de uma excursão ao Bombarral e a Peniche, no dia 29 de Julho de 2017.

Ponto Nº 27 - GA - Deliberação Nº 176/2017

Construção do Centro de Saúde de Nisa - Contrato de cessão de posição contratual. Ratificação.

Relativamente ao assunto a que acima se faz referência, considerando a necessidade urgente e inadiável de adequar o contrato existente, ao contexto do Aviso Nº ALT20-42-2017-04, no sentido de constar a ULSNA como dona da obra e não o Município de Nisa e tendo em conta o conteúdo da Proposta da Presidência Nº 3/2017, datada do dia 5 de Junho de 2017, do Gabinete de Apoio, o Executivo reunido ratifica, por unanimidade e para cumprimento do disposto no nº 3 do artº 35º da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro, o

Despacho da Presidente da Câmara, datado do referido dia 5 de Junho, através do qual foi decidido dar provimento ao Contrato de Cessão da Posição Contratual, subscrito entre a Câmara Municipal de Nisa, a ULSNA-Unidade Local de Saúde do Norte Alentejano e a Firma "Joaquim Fernandes Marques & Filhos", na qualidade de empresa adjudicatária dos trabalhos de construção do Centro de Saúde de Nisa.

Ponto Nº 28 - GA - Deliberação Nº 177/2017

Protocolo para Construção do Centro de Saúde de Nisa. Ratificação.

Sobre o assunto em epígrafe, considerando a necessidade urgente e inadiável de ajustar o protocolo celebrado entre a Câmara Municipal de Nisa e a ULSNA ao aviso de concurso para apresentação da candidatura e tendo em conta o conteúdo da Proposta da Presidência Nº 2/2017, datada do dia 5 de Junho de 2017, do Gabinete de Apoio, o Executivo reunido ratifica, por unanimidade e para cumprimento do disposto no nº 3 do artº 35º da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro, o Despacho da Presidente da Câmara, datado do referido dia 5 de Junho, através do qual foi autorizada a assinatura do Protocolo para a Construção do Centro de Saúde de Nisa, entre a Câmara Municipal de Nisa e a ULSNA-Unidade Local de Saúde do Norte Alentejano.

Ponto Nº 29 - SEA - Deliberação Nº 178/2017

Aprovação, em Minuta, das Deliberações que antecedem.

Aprovar, por unanimidade, em Minuta e para efeitos imediatos, as Deliberações que antecedem, nos termos e para cumprimento do que dispõe o nº 3 do Artº 57º da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro, sendo que as mesmas puderam adquirir a eficácia prevista no nº 4 do já antes citado Artº 57º, na sequência da referida aprovação.

Encerramento da Reunião.

A presente Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Nisa foi encerrada pelo Presidente da mesma, conforme o previsto na alínea p) do nº 1 do Artº 35º da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro, quando eram 16h15.

Para constar e devidos efeitos, se lavrou a presente Acta, conforme o disposto no nº 1 do artº 57º da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro, é constituída por 10 folhas devidamente numeradas e rubricadas e vai ser assinada nos termos do disposto no nº 2 do referido Artº 57º, pela Presidente da Câmara Municipal de Nisa, Drª Maria Idalina Alves Trindade e por mim, António Maria Curado Carrasco, Coordenador Técnico do Mapa de Pessoal por Tempo Indeterminado da Câmara Municipal de Nisa, responsável pela Secção de Expediente e Arquivo, que a elaborei na qualidade de Secretário.

A PRESIDENTE DA REUNIÃO,

(Maria Idalina Alves Trindade / Pres. CMNisa)

O COORDENADOR TÉCNICO,



(António Maria Curado Carrasco / Secretário)

MUNICÍPIO DE NISA – CÂMARA MUNICIPAL
Acta presente em Reunião Ordinária, realizada no dia
16 de Agosto de 2017 e aprovada por unanimidade.
- Favor: 5 votos | - Contra: 0 votos | - Abstenção: 0 votos